



Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Almada  
Dr. José Joaquim Courinha Leitão

[geral.assembleia@cma.m-almada.pt](mailto:geral.assembleia@cma.m-almada.pt)

Vª Ref.  
E-mail Nº: 2282/XII-3ª  
Ent. 4116/XII-3ª

N. Ref.  
332/GP

Data  
12 de dezembro de 2019

**Assunto:** Requerimento Nº 4/XII-2ª/CDU (verbal)

Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Deputado Municipal da CDU, João Geraldês, relativo à Ageneal, encarrega-me a senhora Presidente da Câmara de referir o seguinte:

Desde logo que o presente executivo assumiu funções, foi alertado sobre possíveis fragilidades sobre a forma de financiamento da Ageneal por parte do Município, atendendo à natureza jurídica da referida Associação.

Após pareceres solicitados, os quais se juntam (docs. 1 e 2), alterámos a forma de atribuição de financiamento. Porém, estas dúvidas persistiram e vieram mesmo a intensificar-se no decorrer do presente ano, quando surgiu novamente a questão de financiar a Ageneal, altura em que o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Almada se debruçou sobre um parecer que havia sido emitido pela CCDR Centro, relativo às Associações e à forma de financiamento das mesmas e que se junta como doc. 3.

Nesta altura e na posse do referido parecer, a Ageneal, perante as dúvidas que se levantavam, solicitou ela também um parecer jurídico aos seus advogados, o qual se junta como doc. 4.

Perante estes 2 pareceres o executivo solicitou, novamente, ao seu Departamento Jurídico a análise aos mesmos, que elaborou o documento que aqui se junta como doc. 5.

Face ao parecer do Departamento Jurídico da CMA, que concluiu pela possibilidade de financiamento mediante a celebração de um contrato programa com a Ageneal e perante a dificuldade desta efetuar pagamentos aos seus trabalhadores sem esse financiamento, decidiu o executivo sujeitar a deliberação de Câmara a respetiva proposta de apoio.

Contudo e face às diversas interpretações jurídicas, completamente divergentes, o executivo teve necessidade de solicitar um novo parecer jurídico, desta vez externo, que incidisse sobre as diferentes interpretações constantes dos diversos pareceres, conforme cópia que se junta como doc. 6.



*Presidência*

Perante este novo parecer externo, a Ageneal solicitou novo parecer aos seus advogados, o qual vem efetuar nova interpretação e pugnar pela possibilidade de atribuição de financiamento através de uma outra figura jurídica, a subvenção, a qual havia sido afastada pelo parecer da CCDR e bem assim pelo parecer externo que o executivo havia solicitado, conforme cópia que se junta, como doc. 7

Assim e face a toda esta diversidade de interpretações jurídicas entendeu o executivo não estar munido de uma total e una informação que o possa levar a decidir quanto a esta matéria, pelo que solicitou novo parecer à CCDR, juntando para o efeito os vários pareceres emitidos sobre a mesma questão, designadamente sobre o financiamento e a viabilidade de manutenção da Ageneal nos moldes em que a mesma se encontra, conforme cópia que se junta como doc. 8.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara



José Pedro Ribeiro

FP/